



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
21/02/2020 À
/ /

PORTARIA n.º 025/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 24 de fevereiro de 2020.”


O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **24 de fevereiro de 2020**, Segunda-feira, em virtude do feriado do carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 21 de fevereiro de 2020.


Ver. **Valdemar Alves**
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS